

Decreto N.º 04/2021.

EMENTA: Designa ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Artigo 50, Incisos I, VII, e XI, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o §11, do Artigo 4º, da Lei Municipal N.º 428/2019;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado como ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Filomena o Sr. Rivaldino Reis de Barros, atual Secretário Municipal de Governo;

Parágrafo Único. A ordenação de que trata o caput deste Artigo será exercida em conjunto com a Tesoureira da Prefeitura Municipal de Santa Filomena;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito de Município